



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, TENDO POR OBJETO O ACRESCIMO DE ITEM, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA A INTERLIGAÇÃO DA SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO E AS UNIDADES ELEITORAIS LOCALIZADAS NO ESTADO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20-2020 (SEI Nº 0002737-70.2023.6.27.8000).

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, neste ato denominado contratante, inscrito no CNPJ nº. 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, s/n, em São Luís/MA, representado por seu Presidente, Desembargador **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**, e, de outro lado, a empresa **DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, CNPJ nº. 41.644.220/0001-35, com sede na Av. da Abolição, nº. 4166, Mucuripe, CEP 60165-082, Fortaleza/CE; doravante denominada contratada, representada por **FÁBIO ABREU CARVALHO**, CPF nº. 894.174.966-20 e **FERNANDO STUCCHI ALEGRO**, CPF nº. 271.694.338-93 celebram o presente aditivo contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo de um link MPLS de 20 mbps**, referente Contrato nº 04/2021, que trata da prestação de serviços de solução de comunicação de dados para a interligação da sede do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e as Unidades Eleitorais localizadas no Estado, conforme autorização da Presidente deste Tribunal (Decisão nº 9567 - doc. nº 2259646), nos autos do SEI nº 0004034-20.2020.6.27.8000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO DE ITEM

2.2. Fica implementado no contrato original, o **acréscimo de um link de 20 mbps**, conforme tabela abaixo:

Acréscimo de link:	*Valor mensal do link:
Instalação de link MPLS de 20 mbps, no município São Luís - MA, no endereço “Salão de Eventos Zeca Belo no Multicenter Negócio e Eventos do SEBRAE-MA, localizado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, Cohafuma, São Luís - MA, 65074-220	Instalação: R\$ 1.200,00
	Desinstalação: R\$ 1.200,00

*O valor referente à execução será calculado pró rata, considerando a data de efetivação da instalação até a data de desinstalação (29/10/2024).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente termo aditivo resultará no acréscimo estimado de **R\$ 2.243,87** ao contrato original, cujas despesas correrão à conta da Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070162 - SERED; Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serviços de TIC; Plano Interno: TIC COMRED.

3.2. Para cobertura das despesas relativas ao presente termo aditivo no exercício financeiro de 2023, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2024NE000178, à conta da dotação especificada no item 3.1.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em via única e assinado pelas partes, por meio de seus representantes legais.

São Luís - MA, datado e assinado eletronicamente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Desembargador **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

Presidente do TRE-MA

DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A

FÁBIO ABREU CARVALHO
Representante da contratada

FERNANDO STUCCHI ALEGRO
Representante da contratada



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 10/09/2024, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO ABREU CARVALHO, Usuário Externo**, em 11/09/2024, às 11:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO STUCCHI ALEGRO, Usuário Externo**, em 11/09/2024, às 16:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2268070** e o código CRC **C5BEB004**.

0004034-20.2020.6.27.8000	2268070v3
---------------------------	-----------